CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



publicação.

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 013/22

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Adamantina, integrada por Ana Carolina Pedroso Martins Cansian, RG nº 30.397.343-2, Paulo Henrique de Brito, RG nº 25.877.042-9 e Maria Cristina dos Santos, RG nº 32.985.111-1 para, sob a presidência do primeiro, emitir pareceres sobre as propostas apresentadas pelos fornecedores da Câmara, conforme preceitua a Lei 8.666, de 21/06/93 e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2021.

Adamantina, 19 de setembro de 2022.

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTOMOSPANHOLO

Assessor Legislativo

Adamantina tem responsabilidade ambiental